

CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA: A RESPOSTA DO ESTADO DIANTE DA VIOLAÇÃO DO DIREITO À VIDA, SUA ATUAÇÃO E ANÁLISE DA DENÚNCIA



BUENO, Person Teixeira¹; SILVA, Jéssica Machado da¹; SILVA, Vitória Almeida da¹; SIVA, Margarete Soares da¹; PEREIRA, Renata Lemes¹; FRANTZ, Victória da Luz¹; BUENO, Person Teixeira¹;

machadojessica278@gmail.com

ÁVILA, Francine Nunes²; BERBONI, Viviane²; VERDI, Roberta².

¹Discentes do Curso de Direito, Nível V 2023/1 - Faculdade IDEAU – Bagé/RS.

²Docentes do Curso de Direito, Nível V 2023/1 - Faculdade IDEAU – Bagé/RS.



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O estudo versa acerca da atuação do Estado e das implicações jurídicas em face do cometimento de crime de homicídio praticado contra menor. De início, procurou-se identificar a abrangência da tutela do bem jurídico, com base na legislação, na sequência apontar a atribuição do Estado na proteção da vida, como bem jurídico, e o seu poder coercitivo em face da violação do direito. Este trabalho tem ainda, como objetivo, demonstrar a aplicação do direito no caso pesquisado e nas disciplinas estudadas pelo grupo. A pesquisa está baseada na denúncia oferecida pelo Ministério Público, contra quatro denunciados, pelos crimes de homicídio qualificado, ocultação de cadáver e falsidade ideológica. Serão abordadas as questões penais e possíveis implicações cíveis e processuais envolvendo os atos praticados e o crime de homicídio. O caso concreto envolve o menor de 11 (onze) anos, o seu pai, a madrasta e ainda dois participantes que contribuíram para a prática do crime. O fato ocorrido foi denunciado pelo Ministério Público, o qual é o titular da ação penal pública incondicionada, ao Juízo competente.

METODOLOGIA

O Projeto de Aperfeiçoamento Teórico e Prático (PATP) é desenvolvido por alunos do Curso de Direito da Faculdade IDEAU de forma descritiva, com apoio do procedimento bibliográfico, cujas fontes foram livros, estatutos, leis, sites de internet e jurisprudência. A presente pesquisa teve objetivo geral identificar os principais procedimentos legais, e implicações jurídicas, que envolvem o poder-dever de punir do Estado frente aos crimes dolosos contra a vida, e com o objetivo específico analisar a atuação do Estado diante da violação do direito à vida.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base no referencial teórico desenvolvido, tem-se que o caso estudado trata de um homicídio qualificado, que ocorreu no dia 04 de abril de 2014, envolvendo dois municípios, ou seja, a conduta criminosa iniciou-se em Três Passos/RS, e sendo finalizada a sua execução em Frederico Westphalen/RS, isso porque ocorreu o transporte da vítima, ainda em vida, de um município para o outro. Pela denúncia promovida pelo Ministério Público, quatro indivíduos foram denunciados, o menor veio a óbito, após ter-lhe sido aplicado, via oral e intravenosa, quantidade letal da substância midazolam, conforme explicitado em exames periciais, por agirem em comunhão de vontade e conjugação de esforços, e mataram o menor com 11 (onze) anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo do presente caso, proporcionou esclarecimentos sobre a atuação do Estado em relação à tutela dos direitos fundamentais, individual e coletivamente, ao passo que a proteção individual possui reflexo na sociedade, no que se refere à paz social. Tendo em vista o objetivo proposto do projeto inicial, a análise solicitada baseia-se na denúncia. Nesta análise entende-se que a denúncia quando aceita pelo MP, o denunciado passa à condição de réu e começa a responder a processo judicial, ou seja, neste momento não se torna evidente o tipo de crime cometido. Quanto ao poder punitivo do Estado, espera-se que as leis sejam cumpridas. Na denúncia pelo fato agravante do caso de assassinato e dos fatos que levaram a morte do Bernardo, entende-se que todo o processo estará em consonância aos cuidados do Estado para garantir a segurança pública da sociedade, utilizando o encarceramento do indivíduo que cometeu o delito.

REFERÊNCIAS

- AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. Processo Penal. 9ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro, Forense, 2017.
- GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. Direito Penal: dos crimes contra a pessoa. 23ª. Sinopses Jurídicas. São Paulo, 2020.
- NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Processual Penal. 19ª ed. Rio de Janeiro, Forense, 2022.